

RESOLUÇÃO Nº 850, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

RESOLUÇÃO 850/2025

Nomeia Delegados Regionais do Corecon-SP

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2ª REGIÃO – SÃO PAULO (CORECON-SP), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a atualização das normas do Sistema Cofecon/Corecons referentes à organização de Delegacias Regionais, por meio da Resolução 2.153/2024 e a posterior reformulação do Regimento Interno do Corecon-SP, formalizada pela Resolução 818/2024, homologado através da Deliberação 5.072/2024 do Cofecon;

CONSIDERANDO a Resolução 819/2024 do Corecon-SP, que atualizou os critérios de elegibilidade, as formas de nomeação, os tempos de mandato, as atividades, a prestação de contas, dentre outras regras pertinentes ao funcionamento das Delegacias do Corecon-SP;

CONSIDERANDO a Resolução 822/2024, que reformou o quadro das Delegacias Regionais do Corecon-SP, ampliando a capilaridade do Conselho e a eficiência de suas ações em todas as regiões do estado;

CONSIDERANDO a oportunidade de tornar mais eficazes, eficientes e efetivas as ações das Delegacias do CORECON-SP, em consonância com os interesses da categoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Economistas para o cargo de Delegado Regional das suas respectivas regiões:

- ARAÇATUBA: Elso Siqueira Ezídio Barboza (Reg. 26.733)
- ATIBAIA: Maria Izabel Rabelo (Reg. 38.266)
- BARRETOS: Caio van Engelshoven do Lago (Reg. 37.933)
- BAURU: Dércio Júlio Terrabuio Júnior (Reg. 25.766)
- BOTUCATU: Paulo Piacitelli (Reg. 25.104)
- CAMPINAS: Antônio Roberto Fernandes (Reg. 26.475)
- FRANCA: Frederico César Nazar (Reg. 30.342)
- GUARULHOS: José Alberto Miranda Cravo Roxo (Reg. 31.515)
- ITAPEVA: Adenauer Rockenmeyer (Reg. 32.222)
- JUNDIAÍ: Claudinei Alves Sobrinho (Reg. 26.248)
- MARÍLIA: Benedito Goffredo (Reg. 29.149)
- MOGI MIRIM: Marco Aurélio Ferreira (Reg. 28.819)
- OSASCO: Marcus Eduardo de Oliveira (Reg. 28.166)

- PIRACICABA: José Luciano Paulini (Reg. 37.336)
- PRESIDENTE PRUDENTE: Adriano Machado Santos (Reg. 32.283)
- REGISTRO: Marcos Antônio da Silva Junior (Reg. 37.086)
- RIBEIRÃO PRETO: Júlio César Santana do Val (Reg. 32.117)
- SANTOS: Célia Rodrigues Ribeiro (Reg. 24.388)
- SÃO CARLOS: Rafael Tadeu Rodrigues Lopes (Reg. 33.050)
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: Bruno Sbrogio (Reg. 33.241)
- SÃO SEBASTIÃO: Murillo Schlosser (Reg. 37.631)
- SOROCABA: Paulo Ricardo de Oliveira (Reg. 34.431)

Art. 2º - Os mandatos de Delegado Regional dos Economistas nomeados no Art. 1º serão vigentes até o dia 1º de abril de 2026.

Art. 3º - A presente Resolução revoga quaisquer disposições em contrário.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,
em 12 de março de 2025

Odilon Guedes
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior, Presidente**, em 12/03/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0059796** e o código CRC **3D0D933A**.